

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 495/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00033217	60503	REO5E96	24/09/2024 16:49	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033232	60503	SZI5B43	25/09/2024 09:09	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033228	60503	RWO9D81	25/09/2024 07:21	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033233	60503	NSY8457	25/09/2024 09:14	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033235	60503	QDQ9633	25/09/2024 11:34	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033231	60503	QVS9G99	25/09/2024 08:50	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033230	60503	QZO6A61	25/09/2024 08:29	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033234	60503	KEA4I82	25/09/2024 11:15	23/12/2024	R\$ 293,47
RA00033229	60503	OML8096	25/09/2024 08:29	23/12/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/11/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO